



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 031 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

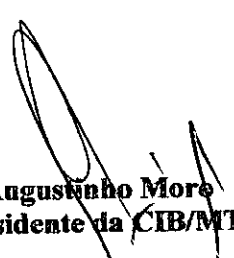
III - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Colíder datada de 23 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder.

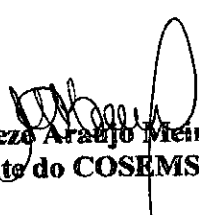
IV- A Proposição Operacional Nº 002 de 21 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Colíder/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moreira
Presidente da CIB/MT


Marineza Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

